TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTOS	Processo Administrativo nº 064/2026
PROCEDIMENTO	Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026
OBJETO	Execução de obra de engenharia destinada à construção de passagem molhada na Região de Patos, zona rural do Município de Bela Vista do Piauí/PI, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, em atendimento ao Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 202638220014, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, no âmbito do Plano de Ação Transfere Gov nº 09032026-095669

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado na Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu regularmente, com observância das fases de julgamento das propostas, de habilitação e recursal, na forma do Edital e da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA SC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.685.667/0001-55, sagrou-se vencedora do certame pelo valor global de **R$ 549.436,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, reconhecido o atendimento às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela regularidade do procedimento, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, consistente na execução de obra de engenharia destinada à construção de passagem molhada na Região de Patos, zona rural do Município de Bela Vista do Piauí/PI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em favor da empresa **CONSTRUTORA SC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.685.667/0001-55, pelo valor global de **R$ 549.436,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 064/2026, ratificando os atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Art. 3º DETERMINAR a convocação da empresa para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da convocação, na forma do item 17.3 do Edital, condicionada a assinatura à manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

Art. 4º DETERMINAR que a gestão do contrato caberá ao titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e que a fiscalização será exercida pela servidora designada para aquela Secretaria no inciso V do art. 1º da Portaria Municipal nº 078/2026, profissional cuja

formação guarda afinidade técnica com o objeto fiscalizado, observadas as atribuições previstas na mesma Portaria.

Art. 5º DETERMINAR ao Setor de Licitações que publique este Termo e o extrato do contrato nos meios oficiais, e acoste tudo aos autos do Processo Administrativo nº 064/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí-PI, 25 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 08:31:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal